



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.gov.sp.br

REQUERIMENTO 51/2025

Autoria: Letícia Corrêa da Silva Martins

Sessão Ordinária: 18/06/25

Considerando que, são necessárias as informações abaixo requeridas, posto que também seja dever do legislador a solicitar informações, nos termos dos artigos 285 e 291, inciso II, “m”, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando Ofício 107 e 108/25 de minha autoria.

REQUEIRO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais e consultado o douto Plenário, suas dignas providências a possibilidade de informar;

1. Por qual motivo o Responsável ao setor da saúde não pode receber a vereadora no dia 24/03/2025?

Justificativa

Este requerimento se faz necessário, pois é dever do vereador a função de fiscalizar qualquer assunto de interesse público.

Sala das Sessões,
Em, 16 de junho de 2025.

Letícia Corrêa da Silva Martins

Vereadora

APROVADO

Câmara Municipal de Sarapuí

Sarapuí em 18/06/2025

Presidente da Câmara